

MOÇÃO N.º 7

A deterioração acelerada do parque escolar da Escola 2+3 do Alto do Lumiar (antiga Escola D. José I) representa um dos principais entraves ao projeto educativo daquela comunidade educativa, tendo vindo a suscitar diversas iniciativas locais de pais, através da respetiva associação, professores, funcionários não docentes, associações de moradores, coletividades locais e do próprio Grupo Comunitário da Alta de Lisboa, com vista ao arranque urgente das respetivas obras de reparação.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar aprovou já no passado recente, em 2014, uma moção apresentada pelo Partido Socialista nesse preciso sentido. Em 2014, a Comissão de Educação da Assembleia Municipal de Lisboa deslocou-se ao território e visitou as instalações da escola, constatando a urgência das reparações em falta. Na Assembleia da República, por várias ocasiões, por iniciativa de diversos grupos parlamentares (PS e PCP) a questão foi suscitada ao anterior titular da pasta da Educação.

Efetivamente, a urgência é inultrapassável: algumas das intervenções pendentes prendem-se diretamente com a segurança física das instalações, nomeadamente as que respeitam ao sistema elétrico e às condições de salubridade dos equipamentos sanitários. A esta realidade acrescem as infiltrações graves em diversas salas de aula, o estado de degradação do pavimento das salas, a impossibilidade de recuperação de material didático ou da sua utilização conveniente pela população escolar. Paralelamente, há muito que tarda quer a instalação de um recinto coberto para a prática desportiva, quer a melhoria das condições do refeitório, quer ainda a abertura da Unidade de Multifuncionalidade (sala UAM) de 2º Ciclo. A Escola não dispõe de auditório, faltando-lhe ainda salas de aula adequadas para o ensino das ciências naturais.

As intervenções criativas e pontuais da escola e da comunidade, que se tem mobilizado para assegurar a pintura de salas e para dinamizar atividades de valorização da escola, bem como algumas intervenções complementares que a Junta de Freguesia tem realizado (para composição do campo de jogos, no quadro das suas competências de apoio à prática desportiva, ou de reparação do sistema de escoamento de águas residuais, no quadro da prevenção de riscos para a saúde pública) não são suficientes para operar uma intervenção estrutural de que a Escola há muito carece. Decorridos quase dois anos sobre o apelo da Assembleia de Freguesia, nada ocorreu durante o mandato do XIX e XX Governos Constitucionais com vista a resolver o grave problema para a comunidade.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, na sua reunião de 16 de dezembro de 2015, delibera o seguinte:

- 1- Solicitar a intervenção integral urgente do Ministério da Educação e Ciência na Escola 2,3 do Alto do Lumiar, integrando a escola no próximo lote de intervenções a realizar no parque escolar;
- 2- Sensibilizar a Câmara Municipal de Lisboa e a Assembleia Municipal para a urgência das reparações;

- 3- Recomendar à Junta de Freguesia a marcação de reunião com Ministério da Educação para apresentação do problema, em coordenação com as iniciativas locais de pais, professores, alunos e residentes e com o Município de Lisboa;
- 4- Recomendar à Junta de Freguesia que mantenha o apoio às iniciativas locais de sensibilização e apelo à realização das obras;
- 5- Dar conhecimento do texto da presente moção ao Ministério da Educação, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 16 de dezembro de 2015,

Os Proponentes
Os membros da Assembleia de Freguesia

APROVADA POR UNANIMIDADE